



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO**  
CNPJ 89.030.639/0001-23  
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000  
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



### **Decreto do Executivo nº 17 de 16 de abril de 2019**

DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Liberato Salzano, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 3.354, de 06 de junho de 2014 e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Adesão ao uso da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha que consistirá na premiação mediante sorteio de prêmios no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) em vale compras no comércio local a todos os cidadãos que comprarem no município de Liberato Salzano, e estejam cadastrados no Programa Nota Fiscal Gaúcha e colocarem seu CPF no momento da compra.

**Parágrafo único** – A Secretaria Estadual da Fazenda fica limitada à realização dos sorteios, o envio ao Município da relação dos bilhetes premiados, contendo o nome dos contemplados, em ordem decrescente de classificação, e a publicação no endereço eletrônico do Programa Nota Fiscal Gaúcha na internet <https://nfg.sefaz.rs.gov.br>.

**Art. 2º** - A premiação e mês de sorteio de que trata este Decreto encontra-se discriminada na tabela abaixo. Os prêmios devem ser retirados em até 90 (noventa) dias da data da homologação do sorteio, no endereço; Prefeitura Municipal de Liberato Salzano, Avenida Rio Branco, nº 234, centro, com o (a) responsável pela entrega, Laura Casarotto, Subsecretária Municipal, e-mail; [fazenda@liberatosalzano-rs.com.br](mailto:fazenda@liberatosalzano-rs.com.br), telefone para contato; (55) 99652-6610 ou (55) 3755-1133 ramal 2016, sob pena de caducar o direito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO**  
CNPJ 89.030.639/0001-23  
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000  
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



<b>Data do Sorteio</b>	<b>Prêmio</b>
Mês de julho 2019	01 vale compras de R\$ 200,00 (duzentos reais)
Mês de agosto 2019	01 vale compras de R\$ 200,00 (duzentos reais)
Mês de setembro 2019	01 vale compras de R\$ 200,00 (duzentos reais)
Mês de outubro 2019	01 vale compras de R\$ 200,00 (duzentos reais)
Mês de novembro 2019	01 vale compras de R\$ 200,00 (duzentos reais)
Mês de dezembro 2019	01 vale compras de R\$ 200,00 (duzentos reais)
Mês de janeiro 2020	01 vale compras de R\$ 200,00 (duzentos reais)
Mês de fevereiro 2020	01 vale compras de R\$ 200,00 (duzentos reais)
Mês de março 2020	01 vale compras de R\$ 200,00 (duzentos reais)
Mês de abril 2020	01 vale compras de R\$ 200,00 (duzentos reais)
Mês de maio 2020	01 vale compras de R\$ 200,00 (duzentos reais)
Mês de junho 2020	01 vale compras de R\$ 200,00 (duzentos reais)

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Liberato Salzano Wilson Boeni Gewehr, aos 16 dias do mês de abril de 2019.

**Gilson de Carli**  
**Prefeito Municipal**

Afixado no mural de publicações oficiais do município, nesta data, na forma de lei.

*Registre-se e Publique-se*

*Data Supra*

*Lourdes Valduga Sfredo*

*Secretária Municipal da Administração*